



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 031/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 22 de abril de 2022.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: ANDERSON BARRETO

Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS A REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 34/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de prazo ao contrato supra citado conforme segue:

-Aumento de trinta (30) dias no prazo de execução.

Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.

O aditivo se deve ao fato de atrasos ocorridos no fornecimento dos materiais, conforme requerimento apresentado pela empresa, em anexo.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo e de meta física-financeira, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 755 de 26/02/2021

Ofício nº 032/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 14 de abril de 2022.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Empreendimento: REFORMULAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AUACHE

Nº do contrato: 34-2021 / 2021

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

[illegible]

sexta-feira, 22 de abril de 2022

Data



V.131028-1100

1/2



Empreendimento: REFORMULAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AUACHE

Nº do contrato: 34-2021 / 2021

Programa: 0

[illegible]

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

Data
sexta-feira, 22 de abril de 2022

V.131028-1100



TG@engenhariaeireli.com

Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

+55 (41) 3534-1985

CADAFR Nº 19.282 / CAU Nº 30799-4

PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Memorando Nº 05/2022

Assunto: Termo de Aditivo de Prazo

Contrato Nº 034/2021

A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.681.193/0001-96, com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº967 – Centro da cidade de Renascença, PR, através de seu Administrador, o Sr. Alberto Afonso Guollo, inscrita no CPF: 076.427.119-99 e RG: 8.110.989-3.

Vem, por meio deste, pedir encarecidamente a prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias referente ao Contrato nº 034/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI que tem por objeto: **EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE.**

Tal termo para aditivo de prazo se deve ao fato de atrasos de entrega de materiais de acabamento, necessários para a conclusão da obra, a qual se encontra em etapa final.

Atenciosamente.

Renascença – PR, 22 de Abril de 2022


Alberto Afonso Guollo
Administrador
CPF: 076.427.119-99

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-96
www.amgengenhariaeireli.com.br

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 34/2021 decorrente da Tomada de Preços nº 05/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: AMG ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia PR 482, s/n - Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, representado neste ato pelo Sr. **Alberto Afonso Guolio**, portador do CPF nº 076.427.119-99 e RG nº 8.110.989-3 (Contatos: tgengenharia@hotmail.com, (46) 3550-1985).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 34/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS NA PRAÇA JOSÉ AUACHE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS** em anexo a Tomada de Preços nº 05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2021 de 29 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 031/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, **de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2021 de 29 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.28 13:49:26 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

ALBERTO AFONSO
GUOLLO:0764271
1999

Assinado de forma digital por
ALBERTO AFONSO
GUOLLO:07642711999
Dados: 2022.04.29 15:22:45 -03'00'

Alberto Afonso Guollo
AMG Engenharia Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Aditivo nº 05 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 217.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embaixo nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2021 de 29 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 031/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 22 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 64/2022 – Dispensa de Licitação nº 23/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA - COOPREVÍVIDA, CNPJ sob nº 26.551.131/0001-50. Objeto: Credenciamento, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, EJA, CMEI e APAE e demais programas da secretaria de educação. Valor total estimado: R\$ 951.638,71. Prazo de execução: 344 dias, de 28 de abril de 2022 a 06 de abril de 2022. Coronel Vívica, 27 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívica – APAE.
O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, sendo vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

“(.....)II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, (...)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.151/2022, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívica - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 469.999,96 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme previsto no Art. 32, § 2º, da Lei Municipal nº 3.151/2022, a presente dispensa de licitação é aberta o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vívica, 02 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022. EMPRESA: Móveis Industrial Camilli - Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 26.562.781/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 90794691-62, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de equipamentos de comunicação, segurança e mobiliário em geral que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	3	ASSIENTO DE ELEVACAO referencias minimas: para oracao com peso de 15kg a 36 kg. Dimensoes minimas: Altura: 23 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 42 cm. Peso: 2,2 kg alternancia estofada; aprovada pelo INMETRO; Sistemas de ancoragem; de cintura; de segurança; de carro	3	UN	285,00	765,00	BURGOT 10X10/2027 PR94

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 809, 836, 1010, 1011, 1012, 1076, 1083, 1090. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Bruna Simionato Paulek, Maripolis, 19 de Abril de 2022. Município de Maripolis, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A Integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº. 059/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 060/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 061/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 062/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 063/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 064/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

DECRETO Nº. 065/2022

DATA: 29.04.2022

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 307/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 18 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 307/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banners, placas, painéis, faixas, outdoors e outros materiais, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 18/05/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Maripolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Maripolis/PR, 02 de Maio de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 378/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 19 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Maripolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, que o presente instrumento subscrive e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 378/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de material escolar personalizado, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 19/05/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Maripolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693. Maripolis/PR, 02 de Maio de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1864/2022

DATA: 02.05.2022

Vilmar Schmolter, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido, excusar a partir da data de 02.05.2022, Sirlenei Solange de Souza Azeredo, portadora do CPF nº 007.999.019-38 e Cédula de Identidade RG nº 7.127.109-9, expedida pela SSP/PR, do Cargo de Assistente Social, com carga horária de 30.00 (trinta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmolter, Vilademir Lucini,

Prefeito Municipal, Resp. pelo Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 142/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI,
no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 50% a servidora GLEISMEY CARNEIRO FLORES, matrícula nº949-1, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de Maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE ABRIL DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 24.706.364/0002-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão preventiva e corretiva de 45.000 km do veículo caminhão Mercedes Bens, Placa BDZ-9D11, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 4.228,23 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).
DATA: 02 de Maio de 2022.

Mangueirinha 02 de Maio de 2022.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, CNPJ nº 45.445.169/0001-93.
OBJETO: contratação de empresa para realização de capacitação para técnicos dos equipamentos da rede de atendimento municipal e de Palestra Show com o tema "Campanha Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" para alunos da rede municipal de ensino, a ser realizada no dia 17 de maio de 2022, organizada pela Secretaria de Assistência Social em parceria com o CREAS.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Mangueirinha 02 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2983/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 79.569.398/0001 - 31 objeto a contratação, empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.527,75 metros quadrados, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 002/2021, de acordo com o requerimento de aditivo contratual protocolado pela empresa no dia 12 (doze) de novembro de 2021, do parecer técnico do Engenheiro Civil do Município Sr. Marcelo De Mari, e do parecer jurídico do Município, fica alterado o valor contratual passando de R\$ 343.624,74 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 379.477,37 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e trinta e sete centavos), em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93, Itapejara D'Oeste, 06 (seis) de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3206/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Andrea C. Bassanes Mecânica - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.822.152/0001 - 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos, utilitários e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2022.
Valor do Contrato: R\$ 54.870,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).
Vigência: De 02 (dois) de Maio de 2022 até 02 (dois) de Maio de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3207/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Rudinei Gnoatto & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.785.922/0001 - 83.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos, utilitários e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2022.
Valor do Contrato: R\$ 290.820,00 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais).
Vigência: De 02 (dois) de Maio de 2022 até 02 (dois) de Maio de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3208/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Clodoaldo Claudio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.973.682/0001 - 81.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos, utilitários e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2022.
Valor do Contrato: R\$ 268.559,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
Vigência: De 02 (dois) de Maio de 2022 até 02 (dois) de Maio de 2023.
Data do Contrato: 02 (dois) de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 39/2022, Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br>, Data da Licitação: Dia 18 de maio de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Insumos Veterinários, Gêneros: Material De Consumo. Valor máximo estimado na licitação: R\$ 48.110,00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Informções, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8814.



termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVÊNIO SEAB Nº 015/2022 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DIVERSOS TRECHOS	SEAB	960	3.000.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			3.000.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:621ACAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 33/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS), PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AS RESOLUÇÕES SESA Nº. 773/2019, 1071/2021 E 1070/2021. Considerando a impugnação e a suspensão, o edital foi revisto, sendo alterado o termo de referência (descrição, valores). Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até às 08h00min do dia 23 de maio de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 23 de maio de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 23 de maio de 2022. Fica alterado o valor total máximo para R\$ 125.305,74. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:8670602E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE, ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

Aditivo nº 05 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 217.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2021 de 29 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 031/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

CONTRATO nº 64/2022 – Dispensa de Licitação nº 23/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA, CNPJ sob o nº 26.551.131/0001-50. Objeto: Credenciamento, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, EJA, CMEI'S e APAE e demais programas da secretaria de educação. Valor total estimado: R\$ 951.638,71. Prazo de execução: 344 dias, de 28 de abril de 2022 a 06 de abril de 2022.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

“(....)”II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, “(....)”.

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.151/2022, **DEFIRO** a formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 469.999,96 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público.

Publique-se.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:82D6965B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 EDITAL Nº. 13.001/2022

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: